



## PLANO DE AÇÃO

### Nº 059

#### REFERENTE Á SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL.

Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor)



1.0 – Partida:	Vasco da Gama SAF x SAF Botafogo
1.1 – Singularidade da Partida:	Campeonato Brasileiro A -2023
1.2 – Data:	06/11/2023
1.3 – Hora	19h00min
1.4 – Local	R. Roberto Dinamite, 131
1.5 – Estádio:	São Januário
1.6 – Capacidade Total:	21.880
1.7 – Capacidade Total de Ingressos:	22.000
1.8 – Capacidade e para Vendas:	15.886
1.9 – Expectativa de Público	22.000
1.10 – Abertura dos Portões	16h30min
1.11 - Força de Trabalho:	16h00min
1.12 – Bandeira AREF:	<b>Não se Aplica para partida</b>



## **2.0 - Objetivo:**

2.1 - Ações a serem implementadas pelos órgãos de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados à segurança, transportes e contingências, dentro do escopo das competições coordenadas pela FERJ, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante do Regulamento Geral das Competições em 2023, que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações das secretarias Estaduais, Municipais e Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

## **3.0 – Da Reunião:**

3.1 - Realizada de forma Online pela plataforma Microsoft Teams, no dia 01 do mês de Novembro de 2023 ás 11:00 horas, com a presença da FERJ, Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (BEPE, 6º BPM, GEPFER), Secretaria de Polícia Civil (SEPOL, GSI e 18º DP), Secretarias da Prefeitura do Rio de Janeiro (Ordem Pública, CET Rio, COMLUB, SUBOP e FICCU), VASCO DA GAMA SAF, Visitante FC,ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO, LUMOCOMUNICAÇÃO

3.2 - Discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes a Segurança, Transportes, setorização, deslocamentos, operações interna, externa, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público.

## **4.0 – Da Coordenação do Campeonato:**

4.1 - Presidente: Ednaldo Rodrigues

4.2 – Diretor de Competições : Julio Avellar

4.3 - As competições (campeonatos, torneios, amistosos e outras), denominadas apenas competições organizadas pela Confederação Brasileira de Futebol, sendo esta titular de todos os direitos a elas inerentes.

4.4 - Competência privativa da CBF, órgão gestor que compete organizar, dirigir, administrar e superintender as competições, praticando todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários para tal, cumprindo e fazendo cumprir as disposições do Estatuto, das Leis, RGC, REC e legislações federais e Estaduais.

## **5.0 – Da Ouvidoria:**

5.1 - Incumbido de colher sugestões, reivindicações e reclamações do torcedor, avaliando e buscando soluções para os problemas apontados, além de sugerir medidas necessárias ao aprimoramento e a transparência das competições e ao benefício do torcedor.



5.2 – Ouvidor FERJ : Doutor Sandro Maurício de A. Trindade – Canal: ouvidoria1@fferj.com.br

5.3 – Ouvidor CBF - Victor Atella Mendes E-mail: ouvidoriacompeticoes.mendes@cbf.com.br Site da CBF: www.cbf.com.br <https://www.cbf.com.br/a-cbf/institucional/contato>

#### **6.0 – Do Seguro Torcedor:**

6.1 - Estipulante: Confederação Brasileira de Futebol

6.2 – Acidentes pessoais e coletivos;

6.2 - Corretora: American Life Seguros;

6.3 – Proposta: 7185/2023;

6.3 - Apólice Nº: 1008200016338;

6.5 - Vigência: 29/01/2023 á 29/01/2024.

#### **7.0 - Do Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAC):**

7.1 - Localização: Portão Social e 9

7.2 - Responsável: designado no dia do evento

7.3 - Horário de atendimento: a partir da abertura dos portões.

#### **8.0 – Do Juizado do Torcedor e dos Grandes eventos:**

8.1 - De ordem do Juiz Marcelo Rubioli, titular do juizado do torcedor e grandes eventos, plantão previsto para partida a com 1(um) Juiz de Direito, 1(um) Defensor e 1(um) promotor de Justiça.

#### **9.0 – Das Bebidas alcoólicas:**

9.1 - Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final da partida.

#### **10.0 – Dos Laudos Técnicos:**

10.1 - A cumprimento ao disposto do artigo 23, da lei federal 10.671/03 (alterada pela lei federal 12.299/15) Estatuto de Defesa do torcedor, bem como decreto 6.795/2009, o estádio deve possuir os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.



10.2 – Estádio São Januário

10.3 - Laudo de prevenção e combate a incêndio válido até dia 04/05/2023;

10.4 - Laudo de segurança válido até dia 30/04/2023;

10.5 - Laudo de Condições Sanitárias e Higiene válido até dia 31/08/2023;

10.6 - Laudo de Vistoria de Engenharia válido até dia 21/12/2023.

#### **11.0 – Do Suporte de Atendimento Médico:**

11.1 – 3 g remoções

11.2 - São 2 postos distribuídos totalizando 2 leitos;

11.3 - São 2 UTIS e 1 básica conforme FARE CART distribuídos nos seguintes locais: campo e p9

11.4 – São 26 socorristas e 2 maqueiros.

11.5 - Hospital Público de referência: Souza Aguiar – 20 minutos;

11.6 - Hospital Privado indicado pelo Mandante: não informado.

#### **12.0 – Dos Acessos / estacionamentos Externos:**

12.1 – Portão 16 – (carro) FERJ, comissão técnica, imprensa, força de trabalho (cadastrados)

12.2 – Portão 12 – (carro) – diretoria mandante e visitante;

12.3 – Portão 9 – (carro) – ônibus mandante e visitante, caminhões, ambulâncias, Policia militar, Jecrim, Arbitragem e BRADCAST.

#### **12.4 – Dos Acessos Torcedores:**

12.5 – Rua Francisco Palheta - Portão 9.a,b,c,d - Mandante;

12.6 – Rua Francisco palheta - Portão 8 – Mandante;

12.7 – Rua Almério de Moura - Portão 5 – Mandante;

12.8 – Rua Almério de Moura – Social – Mandante;

12.9 – portão 11 – Visitante.



### **13.0 – Das Bilheterias:**

Bilheteria 01 – venda e troca

Bilheteria 02 – venda e troca

Bilheteria 03 – venda e troca

Bilheteria Visitante no acesso 11

### **13.1 – Da operação dos acessos do estádio:**

13.2 – Controle de Acesso 55 catraqueiros distribuídos nos acesso (9 a, b,c e.d, 11,p5 e social)

13.3 – Conferencia de gratuidade\_ Acesso 8 2 operadores;

13.4 – Orientadores de Público – 32 distribuídos nos acesso externos.

13.5 – Ambulantes - 225

### **14.0 – Dos valores de ingressos:**

VASCO DA GAMA SAF



Partida	Campeonato Brasileiro 2023	Vasco da Gama X	Internacional
Data e hora da Partida	Segunda-feira	06/11/2023	19:00
Abertura de portões	Segunda-feira	06/11/2023	17:00
Fechamento das vias no entorno	Segunda-feira	06/11/2023	13:00
Inicio venda Internet Socios			
Inicio venda Internet Torcedor			
Venda geral Bilheterias SJ	sábado	04/11/2023	10:00

K.O. - 02:00  
K.O. - 06:00

SETORES	CAPACIDADE	DISPONIVEL VENDA	RESERVA + VD	GRATUIDADE	CORTESIA	BLOQUEIO SISTEMA	INTEIRA	MEIA
<b>SETOR SOCIAL</b>								
Social	P-Social, P-19 e R-1 9 Catracas	3942	2942	200	0	800	1000	R\$ 140,00 R\$ 70,00
Social (Cativa)	P-Social, P-19 e R-1 9 Catracas	560	0	560	0	0	560	R\$ 140,00 R\$ 70,00
Premium	P-Social, P-19 e R-1 9 Catracas	98	0	0	0	98	98	R\$ 140,00 R\$ 70,00
Tribuna de Honra	P-Social, P-19 e R-1 9 Catracas	56	0	0	0	56	56	R\$ 140,00 R\$ 70,00
<b>SETOR VIP</b>								
VIP	Portão 3 4 Catracas	1920	1670	100	0	150	250	R\$ 110,00 R\$ 55,00
<b>ARQUIBANCADA 5</b>								
Arquibancada 5	Portão 5 15 Catracas	4924	4924	0	0	0	0	R\$ 80,00 R\$ 40,00
<b>ARQUIBANCADA 9</b>								
Arquibancada 9	Portão 9A, 9B e 9C 20 Catracas	8100	5800	1600	0	700	2300	R\$ 80,00 R\$ 40,00
Arquibancada 9	Portão 8 (GRATUIDADE) 4 Catracas	1300	0	0	1300	0	1300	R\$ 0,00 R\$ 0,00
<b>SETOR VISITANTE</b>								
Setor Visitante	Portão 11 2 Catracas	1100	550	200	100	250	550	R\$ 80,00 R\$ 40,00
<b>CARGA TOTAL:</b>		<b>22000</b>	<b>15886</b>	<b>2660</b>	<b>1400</b>	<b>2854</b>	<b>6114</b>	

#### **PONTOS DE VENDA E TROCA DE VOUCHER**

Bilheterias São Januário

Sabado, 04/11/2023

10:00 as 17:00

SJ Bilheteria Mega Loja – 3 guichês (1 preferencial para grupos prioritários por lei como idosos, gestantes etc.)

SJ Bilheteria 11 – Gratuidade – 4 guichês (1 preferencial para grupos prioritários por lei como idosos, gestantes etc.)

Domingo, 05/11/2023

10:00 as 17:00

SJ Bilheteria Mega Loja – 3 guichês (1 preferencial para grupos prioritários por lei como idosos, gestantes etc.)

SJ Bilheteria 11 – Gratuidade – 4 guichês (1 preferencial para grupos prioritários por lei como idosos, gestantes etc.)

Segunda-feira

10:00 as 19:45

SJ Bilheteria 21 – 9 guichês (1 preferencial para grupos prioritários por lei como idosos, gestantes etc.)

SJ Bilheteria Meia Loja - 5 guichês (1 preferencial para grupos prioritários por lei como idosos, gestantes etc.)

SJ Bilheteria 11 – Visitante – 4 guichês (1 preferencial para grupos prioritários por lei como idosos, gestantes etc.)

**16.0 – Dos pontos de vendas:****17.0 – Do quadro geral de seguranças:**

17.1 – Totalizando 305 seguranças e 2 policiais, dentre coordenadores, supervisores, líderes e steward, designados para cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste), sendo distribuição interna, Externa, apoio patrimonial, gramado, barreiras, acessos e estacionamentos.

**18.0 – Deliberações de segurança:**

18.1 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar , com o auxílio dos delegados da FFERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

18.2 - Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança da Estádio.

18.3 - Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens:

- a. Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- b. Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas(pontes-agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;
- c. Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;
- d. Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares;
- e. narcóticos ou similares.
- f. Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;



- g. Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS - Bepe;
- h. Quaisquer tipos de animais, exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;
- i. Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;
- j. Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;
- k. Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;
- l. Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. “Volumoso” é quaisquer objeto que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada;
- m. Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;
- n. Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes.. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS;
- o. Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;
- p. Grande quantidade de pó, farinha ou similares;
- q. Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;
- r. Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivocritério das autoridades policiais e comitê de crise da Estadio.

**19.0 – Da Análise de risco em estádio de Futebol (Metodologia (AREF):**

19.1 - Desenvolvido pela ABIN (agência Brasileira de Inteligência e homologado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro). Observados os seguintes critérios de avaliação:

- a.. Caracterização da fonte da ameaça;
- b.. Avaliação do sistema de segurança;
- c.. Histórico ponderado das torcidas;
- d.. Fatores de impacto.

19.2 - Escala de risco (bandeira):

**NÃO SE APLICA PARA PARTIDA****20.0 – Normativas operacionais da Secretaria de Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro:**

Representante BEPE – Major PM Sergio Willian

Efetivo Total designado – 360 Policiais ;

Apoio Batalhões especializados – BEPE-GEPFER - BAC – CHOQUE;

Apoio patrulhamento externo – 4º BPM

Apoio patrulhamento Ferroviário – 20 policiais

20.1 - Chegada da Corporação no local: 4 horas antes do início da partida;

**20.2 – Plano de contingências:**

A associação Mandante deverá encaminhar á prestação á PMERJ plano com informações sobre a execução operacional de prestação de socorro e de abandono da área.

**20.3 – Abandono da área:**

Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e outras alternativas que mostre ás pessoas a direção a ser seguida: tanto os policiais, quanto orientadores e profissionais da segurança privada, auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via, orientar o público, mantendo-se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam os danos á vida e integridade física.

**20.4 – Ocorrências :**

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder à solicitação do policiamento.

**20.5 – Ocorrências em outros jogos entre equipes?**

Não.

**20.6 – Incidente com múltiplas vítimas:**

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio.

A remoção das vítimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos.

Os órgãos deverão indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

**20.7 – Cautela:**

O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para acautelamento de armamento.

**20.8 – Revista preventiva:**

À critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.

**20.9 – Segurança nos equipamentos de transporte público:**

Responsabilidade dos respectivos órgãos de transporte viário e ferroviários, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.

**20.10 – Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante:**

Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda,. As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas.

pena de não prestação. (previsto para Mandante, visitante, arbitragem e caravanas do visitante.

**20.11 – Impedimento das torcidas organizadas:**

Torcida Força Jovem do CR Vasco da Gama.

**20.12 – Posto de comando:**

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

**20.13 – Contensão de aglomerações:**

Atenção nos portões de acessos mandante e visitante.

**20.14 – Controle de acessos:**

Sob responsabilidade dos organizadores do evento e clube mandante, com apoio da PMERJ e Prefeitura RJ.

**20.15 – Ponto de atenção:**

Aglomerações nos bares do entorno e inibir ações de flanelinhas, cambistas e ambulantes e estacionamentos irregulares, com apoio dos órgãos da Prefeitura do Rio de Janeiro e PCERJ.

**20.16 – Perímetro de segurança externo:**

Bloqueio na Ricardo Machado com rua Bela e Francisco Palheta com Roberto Dinamite e na saída São Januário com Ricardo Machado.

**20.17 – Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:**

Cada Acesso bolsões e estrutura na Almério de moura, e Francisco Palheta sendo distribuição interna, externo, entorno do gramado, barreiras, acessos e estacionamentos.

**21.0 – Da Secretaria de Policia Civil do Estado do Rio de Janeiro:**

Representante SEPOL – Luiz Felipe / Sergio Paulo;

Representante GSI – Carlos Moraes;

21.1 - Apoio Operacional Interno no Jecrim e plantão externo 17º DP São Cristóvão, sendo designado para o estádio 1 (um) Delegado, 1(legista), 2(dois) peritos, 2(um) papiloscopista e 18 agentes.

**22.0 – Do Secretaria de Defesa Civil do Estado do Rio de janeiro (CBMERJ):**

Representante – ausente

Efetivo in loco contendo 2(dois) oficiais e 2(dois) praças



**23.0 – Da Prefeitura do Rio de Janeiro:**

**23.1 - GM Trânsito:**

Representante – Toledo

06 agentes de trânsito.

**23.2 - GM Controle Urbano:**

Representante: Toledo

70 agentes

**23.3 – SEOP:**

Representante – Ausente

**23.4 – SUBOP:**

Representante – Reinaldo de Oliveira

**23.5 – CCU:**

Representante – ausente

1 equipes composta por 3 agentes e uma VTR

**23.6 – Comlurb:**

Representante – ausente

**23.7 – CET Rio:**

Representante – Thiago Gomes / Valmir 16 agentes de trânsito com apoio de 9 agentes contratados.

**Das vias Públicas (interdições):**

Bloqueio na Ricardo Machado com rua Bela e Francisco Palheta com Roberto Dinamite e na saída São Januário com Ricardo Machado.

**23.8 – SMTR:**

ausente



**24.0 – Supervia:**

ausente

**25.0 – Metrô Rio**

ausente

**26.0 – FERJ;**

Representante – Diretor Audio Visual – Marcus Vinicius;

Representante – Secretario Geral DCO; Alexandre Araújo

Representante – Secretária Valéria castro;

**27.0 – Mandante**

Representante – Barbara Borges / Ronilson

**28.0 – Visitante:**

Representante – Alexandre Garcia / Elcimar Ribeiro / Lucas Pires

**29.0 – Operação São Januário:**

Representante: Barbara Magalhães / Ronilson / Bruno Guedes / Adriano;

Sem demanda.

**30.0 – Transmissão:**

ausente

**31.0 – Lumocomunicação:**

Representante: Celio Magalhães;

Sem demanda



## **32.0 – Das Informações técnicas da partida:**

### **32.1 - Mandante:**

- 32.2 - Supervisor / Gerente de Futebol -
- 32.3 - Chegada da Rouparia no estádio: 4:30 antes do início;
- 32.4 –Chegada da Delegação no Estádio: 1:40 antes do início da partida;
- 32.5 – Vestiário: Mandante;
- 32.6 – banco de reservas á direita das cabines de transmissões;
- 32.7 – Acomodações excedentes comissão técnica: cabine de rádio
- 32.8 – Acomodações analista de desempenho: cabine de rádio
- 32.9 – Acomodações diretoria: tribuna de honra
- 32.10 – Estacionamento diretoria; portão 12
- 32.11 - Coletiva de Imprensa – a confirmar
- 32.12 – Uniforme – Publicado na Gestão Web da CBF

### **33.0 – Visitante:**

- 33.1 - Supervisor / Gerente de Futebol:
- 33.2 - Chegada da Rouparia no estádio: 4:30 antes do início;
- 33.3 –Chegada da Delegação no Estádio: 1:40 antes do início da partida;
- 33.4 – Vestiário: visitante;
- 33.5 – banco de reservas á esquerda das cabines de transmissões;
- 33.6 – Acomodações excedentes comissão técnica: cabine de rádio;
- 33.7 – Acomodações analista de desempenho: cabine de rádio;
- 33.8 – Acomodações diretoria: camarote
- 33.9 – Estacionamento: Diretoria portão 12
- 33.10 - Coletiva de Imprensa – a combinar
- 33.11 – Uniforme – Publicado na Gestão Web da CBF



### **37.0 – Informações Complementares:**

#### 37.1 – Aquecimento:

Permitido no pré-jogo, durante a partida atrás da linhas de fundo, ao termo do jogo não será permitido trabalho físico no gramado, permitido trabalho físico com goleiros nas balizas principais nos dez minutos finais do aquecimento:

#### 37.2 – Exame Antidoping – não

#### 37.3 - Previsão do tempo - 18° / 26° 0% á noite não chove

#### 37.4 – Tempo Técnico – não

#### 37.5 – Hino nacional – sim

#### 37.6 – Homenagem póstuma – não informado

#### 37.7 – Despesas da partida – conforme REC

### **38.0 – Ações de marketing:**

Match day e entrada de mascotes.

### **39.0 – Da Arbitragem:**

Árbitro	Leandro Pedro Vuaden	RS
Árbitro Assistente 1	Danilo Ricardo Simon Manis (FIFA)	SP
Árbitro Assistente 2	Marcela Carvalho Van Gasse	SP
Quarto Árbitro	Bruno Mota Corrêa	RJ
Assessor	Marrubson Melo Freitas	DF
Árbitro de Vídeo	Wagner Reway (VAR-FIFA)	PB
AVAR	Helton Nunes	SC
Assistente de Árbitro de Vídeo 2	Adriano de Assis Miranda	SP
Observador de VAR	Emerson Augusto de Carvalho	SP